



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.668.376/0001-34  
Rua Sete de Maio, 379 – Centro  
Fone: (35) 3573-1155

## **1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 030/2019**

Processo nº 104/2019  
Pregão Presencial nº 032/2019

### **AS PARTES**

O **MUNICÍPIO DE MONTE BELO**, estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob n.º 18.668.376/0001-34, com sede na Rua Sete de Maio n.º 379, Centro, Monte Belo, MG, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Valdevino de Souza, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF/MF sob o n.º 121.663.246-49 e a empresa **BRITAMIL – BRITA, CONCRETO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, com sede na cidade de Muzambinho/MG, na Rodovia BR-491, s/n, Km 94, bairro Zona Rural, CEP: 37.890-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.192.048/0001-41, através de seu representante legal Sr. Eloizio Maciel Tavares, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador do CPF nº 605.012.786-72 e do RG M-4.358.852, SSP-MG, residente e domiciliado na cidade de Muzambinho/MG, na Rua Dr. Samuel Assis de Toledo, n.º 238, bairro Jardim Itália, CEP: 37.890-000.

### **DOS FUNDAMENTOS**

O presente Termo Aditivo decorre da Ata de Registro de Preços nº 030/2019, firmada em 18/07/2019, conforme disposto no Art. 65, inciso I, alínea "B" da Lei 8.666/93, e suas modificações e Justificativa Técnica nº 31/2019 do Departamento e Engenharia da Prefeitura de Monte Belo/MG em anexo.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

O presente Termo Aditivo vem aumentar a quantidade do item 008 – Pedra de Mão pertencente a Ata de Registro de Preços nº 030/2019.

### **CLÁUSULA SEGUNDA**

Este instrumento passa a vigorar a partir da data de sua assinatura até o vencimento do instrumento inicial ou até o próximo termo aditivo que se fizer necessário.

### **CLÁUSULA TERCEIRA**

O item 008 – Pedra de Mão, com quantidade atual de 29,4 (Vinte e nove vírgula quatro) toneladas, terá um aumento em 88,6 (Oitenta e oito vírgula seis) toneladas, totalizando 118 (Cento e dezoito) toneladas. Com o aumento na quantidade do referido item, o valor total da Ata de Registro de Preços nº 030/2019, atualmente R\$



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.668.376/0001-34**  
**Rua Sete de Maio, 379 – Centro**  
Fone: (35) 3573-1155

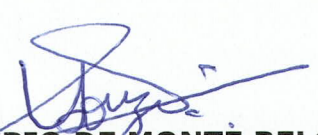
58.141,80 (Cinquenta e oito mil, cento e quarenta e um reais e oitenta centavos), passará a R\$ 64.166,60 (Sessenta e quatro mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta centavos), o que configura um aumento de 10,36% (Dez vírgula trinta e seis por cento).

#### **CLÁUSULA QUARTA**

As demais cláusulas constantes do ajuste inicial permanecem inalteradas até o termo final da presente Ata de Registro de Preços, ou até o próximo termo aditivo se necessário.

E por estarem justas e contratadas, assina de forma unilateral o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Monte Belo, 28 de Agosto de 2019.

  
**MUNICÍPIO DE MONTE BELO**  
**VALDEVINO DE SOUZA**  
Prefeito